



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DECÊNIO 2015/2025

META	INDICADOR	FONTE	2022	2023	2024	OBSERVAÇÃO
Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 70% (setenta por cento) da demanda das crianças de até (três) anos até o final da vigência deste PME.	Indicador 1A: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche	Painel IBGE	90,90%	83,30%	-	Os dados são referente a uma pesquisa amostral sobre a população da Cidade do Recife, entre 4 e 5 anos, matriculados nas redes pública e privada. Foram obtidos por meio de amostras, coletados na PNAD Contínua do IBGE e só estão disponíveis até 2023.
Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 70% (setenta por cento) da demanda das crianças de até (três) anos até o final da vigência deste PME.	Indicador 1B : Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	Painel IBGE	34,10%	38,40%	-	Os dados são referente a uma pesquisa amostral sobre a população da Cidade do Recife, entre 0 a 3 anos, matriculados nas redes pública e privada. Foram obtidos por meio de amostras, coletados na PNAD Contínua do IBGE e só estão disponíveis até 2023.
META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Painel IBGE	97,70%	97,70%	-	Os dados são referente a uma pesquisa amostral sobre a população da Cidade do Recife, matriculados nas redes pública federal, municipal, estadual e privada. Foram obtidos por meio de amostras, coletados na PNAD Contínua do IBGE e só estão disponíveis até 2023.
META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído	Painel IBGE	71,81%	69,04%	86,62%	Os dados são referente a uma pesquisa amostral sobre a população da Cidade do Recife, matriculados nas redes pública federal, municipal, estadual e privada. Foram obtidos por meio de amostras, coletados na PNAD Contínua do IBGE.
META 3: colaborar com a União e o Estado para universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.	Painel IBGE	92,30%	93,80%	-	Os dados são referente a uma pesquisa amostral sobre a população da Cidade do Recife, matriculados nas redes pública federal, municipal, estadual e privada. Foram obtidos por meio de amostras, coletados na PNAD Contínua do IBGE e só estão disponíveis até 2023.
META 3: colaborar com a União e o Estado para universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui a Educação Básica completa.	Painel IBGE	79,22%	71,16%	90,06%	A Rede Municipal de Ensino não oferta ensino médio. Os dados são referente a uma pesquisa amostral sobre a população da Cidade do Recife, matriculados nas redes pública federal, municipal, estadual e privada. Foram obtidos por meio de amostras, coletados na PNAD Contínua do IBGE.
META 4: universalizar, em colaboração com o Estado, o acesso para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Número de alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino	-	-	-	-	O Censo IBGE 2022 não apresenta o indicador de deficiência para este recorte de idade. Os dados disponíveis sobre alunos com deficiência podem ser obtidos através do Censo Escolar realizado pelo INEP anualmente. Entretanto sem os dados do Censo não é possível calcular o percentual da população atendida.

META 4: universalizar, em colaboração com o Estado, o acesso para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	Dados correspondem a Rede Municipal de Ensino do Recife
META 4: universalizar, em colaboração com o Estado, o acesso para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.	Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGP), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	Secretaria de Educação do Recife	42,11%	43,90%	44,51%	Dados contemplam apenas a Rede Municipal do Recife. Esses dados representam o percentual dos alunos que optam por frequentarem as atividades oferecidas pelo Atendimento do Educacional Especializado (AEE).
META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o ano do ensino fundamental.	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no SAEB.	Secretaria de Educação do Recife	-	62%	-	Dado é referente a Rede Municipal de Ensino do Recife, divulgado pelo INEP em 2024. É resultado da avaliação do SAEPE realizada em 2023. Para o percentual do indicador, deve-se utilizar o resultado da avaliação do SAEB amostral para turmas do 2º ano, o qual ainda não foi divulgado. Tanto o dado de alfabetização, quanto o SAEB amostral consideraram apenas a proficiência de Língua Portuguesa.
META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o ano do ensino fundamental.	Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB.	Secretaria de Educação do Recife	-	-	-	Dado divulgado pelo INEP em 2024. É resultado da avaliação do SAEPE realizada em 2023. Para o percentual do indicador, deve-se utilizar o resultado da avaliação do SAEB amostral para turmas do 2º ano, o qual ainda não foi divulgado. Tanto o dado de alfabetização quanto o SAEB amostral consideraram apenas a proficiência de Língua Portuguesa.
META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Indicador 6A: Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Secretaria de Educação do Recife	33,00%	33,40%	40,10%	Dados contemplam a Rede Municipal do Recife. As creches no município são, em sua totalidade, ofertadas em tempo integral. Dados referentes aos anos finais do ensino fundamental.
META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas de Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	Secretaria de Educação do Recife	32,50%	36,50%	48,8	Dados contemplam a Rede Municipal do Recife. As creches no município são, em sua totalidade, ofertadas em tempo integral. Dados referentes aos anos finais do ensino fundamental.
META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e garantia da aprendizagem, possibilitando que os estudantes avancem em relação aos padrões de desempenho nacional.	Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Dados do INEP - Ideb 2023	-	5,5	-	Dados da Rede Pública no Recife. Indicadores são coletados em anos ímpares.
META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e garantia da aprendizagem, possibilitando que os estudantes avancem em relação aos padrões de desempenho nacional.	Indicador 7B: IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.	Dados do INEP - Ideb 2023	-	4,9	-	Dados da Rede Pública no Recife. Indicadores são coletados em anos ímpares.
META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e garantia da aprendizagem, possibilitando que os estudantes avancem em relação aos padrões de desempenho nacional.	Indicador 7C: IDEB do Ensino Médio	Dados do INEP - Ideb 2023	-	4,4	-	A rede municipal não possui estudantes no Ensino Médio. O dado se refere ao resultado da rede estadual de ensino. Indicadores em anos ímpares.

META 8: Elevar, em colaboração com o Estado e a União, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, nas regiões de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres da população recifense, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	11,2	11,4	-	O dado é referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE)
META 8: Elevar, em colaboração com o Estado e a União, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, nas regiões de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres da população recifense, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural.		-	-	-	O município do Recife não possui zona rural.
META 8: Elevar, em colaboração com o Estado e a União, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, nas regiões de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres da população recifense, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	10,2	-	-	O dado é referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2022. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 8: Elevar, em colaboração com o Estado e a União, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, nas regiões de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres da população recifense, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	93,20%	92,90%	-	O dado é Referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 9: Elevar, em colaboração com a União e o Estado, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, contribuindo para a redução do analfabetismo absoluto e analfabetismo funcional até o final deste PME.	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	89%	89,90%	-	O dado é Referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 9: Elevar, em colaboração com a União e o Estado, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, contribuindo para a redução do analfabetismo absoluto e analfabetismo funcional até o final deste PME.	Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	18,30%	17%	-	O dado é Referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 10: articular em Regime de Colaboração entre a União, o Estado de Pernambuco e a Cidade do Recife a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nas etapas e modalidades fundamental e médio, integrada à educação profissional.	Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	1,1	0,5	-	O dado é Referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 11: Colaborar com a União e o Estado para a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	63552	61098	-	O dado é Referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 11: Colaborar com a União e o Estado para a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	104,60%	105,70%	-	A rede Municipal de Ensino do Recife não atua na educação profissional técnica em nível médio. Os dados refletem a oferta no território da Cidade do Recife, por meio do Sistema Público Estadual, Federal e privado. Dados disponíveis até 2023.
META 11: Colaborar com a União e o Estado para a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	356,60%	336,40%	-	A rede Municipal de Ensino do Recife não atua na educação profissional técnica em nível médio. Os dados refletem a oferta no território da Cidade do Recife, por meio do Sistema Público Estadual, Federal e privado. Dados disponíveis até 2023.

META 12: colaborar com a União e Estado no processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	29,80%	31,60%	-	O Município do Recife, através o Programa Embarque Digital oportunizou no período de 2020-2024 o ingresso de 2000 estudantes no Ensino Superior. O dado é Referente a toda a região Nordeste A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 12: colaborar com a União e Estado no processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na Educação Superior (TLE).	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	-	21,30%	-	O dado é Referente a população do estado de Pernambuco. A última publicação é do ano de 2023. (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE).
META 12: colaborar com a União e Estado no processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.	Painel IBGE	21,93%	22,53%	28,19%	A rede Municipal de Ensino do Recife não atua no Ensino Superior. Os dados refletem a oferta no território da Cidade do Recife, por meio do Sistema Público Estadual, Federal e privado.
META 13: Colaborar com a União e o Estado, quando pertinente, no processo de elevação da qualidade da educação superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	83,50%	-	-	Dados contemplam a Educação Superior em todo o estado de Pernambuco. (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2022).
META 13: Colaborar com a União e o Estado, quando pertinente, no processo de elevação da qualidade da educação superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	50,30%	-	-	Dados contemplam a Educação Superior em todo o estado de Pernambuco. (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2022).
META 14: Colaborar com a União e Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	2.399	-	-	Dados contemplam a Educação Superior em todo o estado de Pernambuco. (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2022).
META 14: Colaborar com a União e Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.	Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	849	-	-	Dados contemplam a Educação Superior em todo o estado de Pernambuco. (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2022).
META 15: colaborar, em parceria com a União e o Estado, no âmbito do território do município do Recife, no processo da política nacional de formação dos profissionais da educação básica de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais do magistério e de apoio ao magistério da rede pública municipal possam ter acesso à formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15A: Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Secretaria de Educação do Recife	97,70%	96,40%	97,20%	Dados consideram os docentes da Rede Municipal do Recife.
META 15: colaborar, em parceria com a União e o Estado, no âmbito do território do município do Recife, no processo da política nacional de formação dos profissionais da educação básica de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais do magistério e de apoio ao magistério da rede pública municipal possam ter acesso à formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais de Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Secretaria de Educação do Recife	97,20%	97,10%	97,50%	Dados consideram os docentes da Rede Municipal do Recife.

META 15: colaborar, em parceria com a União e o Estado, no âmbito do território do município do Recife, no processo da política nacional de formação dos profissionais da educação básica de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais do magistério e de apoio ao magistério da rede pública municipal possam ter acesso à formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Secretaria de Educação do Recife	98%	98%	99%	Dados consideram os docentes da Rede Municipal do Recife.
META 15: colaborar, em parceria com a União e o Estado, no âmbito do território do município do Recife, no processo da política nacional de formação dos profissionais da educação básica de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais do magistério e de apoio ao magistério da rede pública municipal possam ter acesso à formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15D: Proporção de docência do Ensino Médio como professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	66%	66,20%	-	Os dados referem-se à docência na rede estadual pública e privada, uma vez que o município do Recife não oferta o Ensino Médio. (Elaborado pela Direção/Inep com base no Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2023))
META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16A: Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Secretaria de Educação do Recife	87%	80,90%	80,70%	Dados consideram os docentes da Rede Municipal do Recife.
META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.	Secretaria de Educação do Recife	59,58%	86%	76%	Os dados são da Rede Municipal do Recife.
META 17: Colaborar com a União e o Estado no processo de valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistérios das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	93,20%	90,90%	-	Os dados referem-se aos profissionais em todo o estado de Pernambuco.
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	Os dados são da Rede Municipal do Recife.
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 de carga horária para atividades de interação com os educandos	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	O Plano de Cargo e Carreiras dos professores da Rede Municipal de Ensino do Recife, prevê a aula-atividade, regulamentada em 1/3 da carga horária conforme lei municipal Nº 18.033/2014 e Instrução Normativa 02/215 - DOM Nº 25 - 05.03.2015
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNC.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	A gestão municipal cumpre a Lei Federal nº 11.738/2008.
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18D: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docente.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	Dados referem-se a rede municipal. O Poder Executivo Municipal garante o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos do Grupo de Apoio ao Magistério através da lei Municipal nº 18.509/2018 e 19.149/2023 (nutricionista escolar)

META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	Dados referem-se a Rede Municipal do Recife. O Poder Executivo Municipal garante o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério através da lei municipal nº 16.520/1999
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	O Plano de Cargo e Carreiras dos professores da Rede Municipal de Ensino do Recife prevê a aula-atividade, regulamentada em 1/3 da carga horária conforme lei municipal Nº 18.033/2014 e Instrução Normativa 02/215 - DOM Nº 25 - 05.03.2015
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	A gestão municipal cumpre a Lei Federal nº 11.738/2008.
META 18: Implantar no âmbito do Município do Recife, plano de cargos e carreira para todos os Profissionais da Educação, docentes e não docentes da rede pública municipal, observada a LDB em seu artigo 61, respeitadas as especificidades de cada Cargo, tomando como base o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."	Indicador 18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docente.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	Dados referem-se a rede municipal. O Poder Executivo Municipal do Recife garante o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos do Grupo de Apoio ao Magistério através da lei Municipal nº 18.509/2018 e 19.149/2023 (nutricionista escolar)
META 19: assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Secretaria de Educação do Recife	-	100,00%	100,00%	Os dados referem-se a Rede Municipal de Ensino do Recife. Em 2023 ocorreu seleção para a função de dirigente e vice-dirigene estando o mandato em vigência (Lei Municipal Nº 18998 - 16.11.2022). A participação no processo eleitoral precisa ter como pré-requisito a aprovação em curso de seleção e na elaboração do Plano de Gestão.

META 19: assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.	Secretaria de Educação do Recife	95,00%	96,00%	97,22%	Os dados referem-se aos Conselhos Escolares ativos na Rede Municipal do Recife.
META 19: assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) nas unidades Federativas.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	A gestão municipal possui os colegiados extra escolares ativos os quais são regulamentados através das leis: 17.325/2007 - Conselho Municipal de Educação, 16.119/65 - Conselho de Alimentação Escolar, 18.799/21 CASC FUNDEB e Portaria nº 895 de 08.05.2015 - DOM nº 64 de 09.06.2015 - Fórum Municipal de Educação.
META 19: assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	A gestão municipal possui os colegiados extra escolares ativos os quais são regulamentados através das leis: 17.325/2007 - Conselho Municipal de Educação, 16.119/65 - Conselho de Alimentação Escolar, 18.799/21 CASC FUNDEB e Portaria nº 895 de 08.05.2015 - DOM nº 64 de 09.06.2015 - Fórum Municipal de Educação.
META 19: assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) nos municípios.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	A gestão municipal possui os colegiados extra escolares ativos os quais são regulamentados através das leis: 17.325/2007 - Conselho Municipal de Educação, 16.119/65 - Conselho de Alimentação Escolar, 18.799/21 CASC FUNDEB e Portaria nº 895 de 08.05.2015 - DOM nº 64 de 09.06.2015 - Fórum Municipal de Educação.
META 19: assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.	Secretaria de Educação do Recife	100%	100%	100%	A gestão municipal possui os colegiados extraescolares ativos os q uais são regulamentados através das leis: 17.325/2007 - Conselho Municipal de Educação, 16.119/65 - Conselho de Alimentação Escolar, 18.799/21 CASC FUNDEB e Portaria nº 895 de 08.05.2015 - DOM nº 64 de 09.06.2015 - Fórum Municipal de Educação.
META 20: aplicar, no mínimo, o percentual constitucional obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) da receita do município resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na educação pública municipal, de forma a colaborar com o alcance da Meta do Plano Nacional de Educação, para atingir o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência da Lei no 13.005/2014 e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB	Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação	26,58%	25,83%	26,98%	Gasto público em educação pública em proporção a Receita Corrente Líquida. Os dados referentes ao PIB são nacionais e podem ser encontrados